



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO – 237/2025
Linhares ES, 05 de setembro de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA A REALIZAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE BUEIRO NA RUA WILSON MONTOVANELLI, ENTRONCAMENTO COM A AVENIDA HIRAN DE SOUZA LIMA, BAIRRO PLANALTO.

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio desta INDICAÇÃO solicitar, na forma regimental, que seja oficiada cópia desta ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares, por meio da Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos, para que sejam tomadas as devidas providências visando a manutenção e substituição da tampa de bueiro na Rua Wilson Montovanelli, entroncamento com a avenida Hiran de Souza Lima no Bairro Planalto. O referido bueiro encontra-se com a tampa de proteção quebrada, colocando em risco pedestres, motoristas e, principalmente, crianças que transitam pela via. A situação representa um grave perigo de acidentes e requer providências imediatas para garantir a segurança dos moradores da região.

Diante do exposto, solicitamos que as providências sejam adotadas com a maior brevidade possível, a fim de garantir o bem-estar e a segurança dos moradores.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

ADRIEL PAJÉ
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003200310035003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **05/09/2025 13:44**

Checksum: **6D856318D39F2DD0CB0C484774576462A24902F189FA5F1E2DCE9F79E3E56CD0**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003200310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.